



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º70/2014.

Ao Exmo. Senhor
RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

Esmael Veloso dos Santos, vereador que ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara, e requer envio de Ofício a Exma. Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves Prefeita Municipal solicitando que determine que os fiscais da Prefeitura Municipal realizem vistorias em toda nossa cidade para verificar se os comerciantes ambulantes estão desempenhando suas funções dentro da legalidade.

Recebemos de nosso comércio muitas reclamações de que há várias pessoas exercendo a atividade de comércio ambulante em nossa cidade, porém isso não é ilegal desde que os mesmos estejam realizando os pagamentos das taxas estabelecidas pelo município para o exercício da atividade.

Mas para que isso aconteça é necessário que os fiscais de tributos do município estejam na ativa realizando a fiscalização devida e averiguando se estes comerciantes eventuais estão cumprindo a legislação vigente em nossa cidade.

Pois se não houver a devida fiscalização o comércio local fica muito prejudicado, haja vista que para funcionar devem estar com seus impostos em dia.

Considerando que o pagamento de impostos por todos aqueles que exercem atividades comerciais no município, possibilita a prática de preços justos havendo um controle e uma



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

semelhança no comércio, proporcionando uma concorrência justa independente do tipo de comércio exercido em nossa cidade.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador em 02 de abril de 2014.

Esmael Veloso dos Santos
Vereador